



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 002/2022	2
PORTARIA Nº 161/2022	4
PORTARIA Nº 162/2022	6
PORTARIA Nº 163/2022	8
PORTARIA Nº 164/2022	10
PORTARIA Nº 165/2022	11
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2022 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2022.	12
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2022 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2022.	13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – CACS - FUNDEB	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº154 /2022, de 27 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO a realização seguinte retificação no edital de abertura:

Art. 1º - Fica incluído no anexo II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, o conteúdo de conhecimento específico para o cargo de Farmacêutico;

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 17 de novembro de 2022.

ELIO MARCINIAK
Prefeito de Santa Tereza do Oeste - PR

FERNANDO SILVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 161/2022

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 002/2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo **DETERMINADO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o atendimento do despacho/SCPG nº 6312.2022PP nº 0001120.2022.09.004/7 do Ministério Público do Estado do Paraná, Procuradoria do Trabalho no município de Cascavel – PR, e

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas existentes neste município, sendo a justificativa apresentada no ofício 269/2022 da SEMED;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Carla Cristina Perinazzo

Secretária : Juliana Stein Silveira

Membro: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. À Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, incumbe as seguintes atribuições:

I – Elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, para a secretaria de Educação.

II - Caberá a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, instaurando suas regras e condições de participação.

III - É de responsabilidade desta Comissão o acompanhamento dos documentos relativos a prova de Título, que deverão ser recebidos e protocolizados pela Secretária Juliana Stein Silveira juntamente com a inscrição do candidato, e encaminhará ao final do prazo estipulado no cronograma do Edital PSS nº 002/2022, para a Comissão de Avaliação de Títulos;

IV – E ainda, é de responsabilidade desta Comissão, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, em 21 de novembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 162/2022

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 002/2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo **DETERMINADO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o atendimento do despacho/SCPG nº 6312.2022PP nº 0001120.2022.09.004/7 do Ministério Público do Estado do Paraná, Procuradoria do Trabalho no município de Cascavel – PR, e

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas existentes neste município, sendo a justificativa apresentada no ofício 269/2022 da SEMED;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Cleusa meneses Avelino

Membro: Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro

Membro: Janaina Neves



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, incumbe as seguintes atribuições:

– Computar a pontuação e avaliar cada participante do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, para a secretaria de Educação.

- Encaminhar a relação dos classificados para publicação no diário oficial do Município.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, em 21 de novembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 163/2022

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 002/2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo **DETERMINADO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o atendimento do despacho/SCPG nº 6312.2022PP nº 0001120.2022.09.004/7 do Ministério Público do Estado do Paraná, Procuradoria do Trabalho no município de Cascavel – PR, e

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas existentes neste município, sendo a justificativa apresentada no ofício 269/2022 da;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Membro: Eguiomar Raizel Macedo Espinola

Membro: Cristina Neves Perlin

Membro: Rosana Siqueira da Cruz

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, incumbe as seguintes atribuições:

– Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2022, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, para a secretaria de Educação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão receberá apenas recursos tempestivos (nas fases recursais do edital), cujo suas respostas serão publicadas no diário oficial do Município, contendo as informações necessárias, quais seja deferimento e indeferimento se houver.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, em 21 de novembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 164/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Cezar Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) a fim de tratar de assuntos municipais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Patrimônio da União. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 22/11/2022 e retornando em 24/11/2022.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Vladimir Pauluk, Secretário de Administração, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) a fim de tratar de assuntos municipais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Patrimônio da União. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 22/11/2022 e retornando em 24/11/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 21 de Novembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 165/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Paulo Roberto Xavier da Silva, motorista, inscrito no CPF sob o nº 015.362.709-38, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para buscar realizar o transporte de paciente idoso até casa de repouso, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 21/11/2022 e retornando em 22/11/2022.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 21 de Novembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2022 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Andrade e Sales Transporte Escolar Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o acréscimo de Km constante Clausula Sétima do contrato n.019/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 009/2022.

Descrição	Qtde acrescida	Valor Praticado
Linha 3 - Vila União, Fazenda Andreioli, Assentametno Iapar, Águas Claras, Santa Maria.	14.000 Km	5,81
Linha 4 - Mangabeira, Pedreira Trevo, Pessoto, Boi Preto, Planeta Bicho.	4.000 Km	5,81

Santa Tereza do Oeste, em 21 de novembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2022 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: V. Machado Vitorino Eireli

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o acréscimo de Km constante Clausula Sétima do contrato n.019/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 009/2022.

Descrição	Qtde acrescida	Valor Praticado
Linha 01 - Pinhalzinho, Xavier, Gumercindo, Francieli Silveira, Bero Cassol, Leitaria	10.000 KM	5,39

Santa Tereza do Oeste, 21 de novembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – CACS - FUNDEB

Processo Eleitoral do CACS- FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná

A Secretária Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Ines de Menezes Avelino, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Fabiana Paula Perinazzo Cardoso, Presidente do CACS FUNDEB do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, tornam público aos interessados e aos que tomarem conhecimento deste Edital, que está aberto, no âmbito deste Município, o processo de escolha dos Conselheiros e/ou Conselheiras para o CACS – FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná), conforme previsto na Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 2226/2021 de 26 de março de 2021.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do CACS-FUNDEB do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, para o mandato que inicia em 1º de janeiro de 2023 e se estende até 31 de dezembro de 2026.

1.2. Habilitar para indicar ou votar em representantes para a composição do CACS-FUNDEB do município de Santa Tereza do Oeste, por meio das regras estabelecidas no presente Edital.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. O Processo de Escolha de Conselheiros e/ou Conselheiras será organizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Tereza do Oeste /PR em conjunto com o CACS – FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná), sendo que estes deverão adotar as medidas e as estratégias necessárias para o desenvolvimento do processo eleitoral junto à comunidade local.

3. DAS VAGAS

3.1. O CACS – FUNDEB é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto pelos seguintes membros:

I – Dois (02) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

II – Um (01) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município;

III – Um (01) representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas do Município;

IV – Um (01) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município;

V – Dois (02) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município;

VI – Dois (02) representantes dos estudantes da Educação Básica do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII – Um (01) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

VIII – Um (01) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado pelos seus pares;

IX – Dois (02) representantes de organizações da sociedade civil;

X – Um (01) representante da Escola do Campo devidamente constituída no Município.

3.2. Cada membro titular do CACS - FUNDEB terá um suplente do mesmo segmento, categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do final do mandato.

3.3. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4. DO PERÍODO ELEITORAL

4.1. O processo de escolha dos membros do CACS – FUNDEB será realizado entre os dias 22 de novembro de 2022 até o dia 30 de novembro de 2022.

4.2. Da Assembleia de escolha dos membros do CACS – FUNDEB

4.2.1. A Assembleia de escolha dos representantes descritos nos incisos III, V e IX do item 3.1 será realizada conforme cronograma abaixo:

Dia	Horário	Representantes	Local
25/11/2022	14:00	Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais	Secretaria Municipal de Educação
29/11/2022	16:00	Organizações da Sociedade Civil	Secretaria Municipal de Educação
29/11/2022	19:00	Pais ou responsáveis dos alunos do Infantil 0 ao 5º ano do Ensino Fundamental devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino	Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza do Oeste

4.2.2. Os representantes descritos nos incisos I, II, IV, VI, VII, VIII, e X do item 3.1 serão indicados pelas respectivas entidades, conforme critérios apresentados nos ofícios que serão encaminhados.

5. Da Nomeação dos Membros do CACS – FUNDEB

5.1 Após a escolha dos titulares e dos suplentes por segmento, os escolhidos serão nomeados através de Decreto do Executivo Municipal, obedecidos os preceitos legais e as normas regulamentares pertinentes.

6. Da Eleição do Presidente e Vice Presidente do CACS – FUNDEB

6.1 A eleição do Presidente e do Vice Presidente do CACS – FUNDEB, após a publicação do Decreto Municipal, será realizada dentre os membros titulares do conselho, com assembleia especialmente voltada para essa finalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02127 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo eleitoral será coordenado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e pelo CACS - FUNDEB, sendo que os casos omissos serão definidos de acordo com a legislação em vigor.

Santa Tereza do Oeste/PR, 21 de novembro de 2022.

INES DE MENEZES AVELINO

Secretária Municipal de Educação

FABIANA PAULA PERINAZZO CARDOSO

Presidente CACS – FUNDEB



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)